

Brasília, 16 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.017567/2020-98, instruído com a Nota Técnica nº 3492/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 17.424, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de junho de 2020, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA (CNPJ nº 09.354.177/0001-60), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Nova Alvorada, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ec60b5d4-bd85-45c2-b2ee-72788e297bb7>

ec60b5d4-bd85-45c2-b2ee-72788e297bb7